

ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO



De Teutobrindes - Brindes e Tapetes Personalizados <teutobrindes@gmail.com>

Para <licitacao@pousoalvo.rs.gov.br>

Data 2024-02-14 11:40

📎 CND Federal - Certidao-33226094000170.pdf(~80 KB) 📎 CND Trabalhista - Certidao_33226094000170.pdf(~86 KB) 📎 CND Estadual.pdf(~93 KB)
📎 CND Ambiental.pdf(~87 KB) 📎 Orçamento 10299.pdf(~146 KB) 📎 CND Municipal.pdf(~85 KB) 📎 CND FGTS.pdf(~84 KB)

Ola boa tarde

Segue anexo a documentação e orçamento referente a solicitação do pedido do dia da Mulher , Dispensa de Licitação 007/2024

Maickel Scheibler

WhatsApp (51) 99 7 44 85 85

www.facebook.com.br/teutobrindes

Instagram - @teutobrindes

"Tudo em Brindes e tapetes personalizados"



R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RTR INDUSTRIA DE BRINDES LTDA
CNPJ: 33.226.094/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:31 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **AB20.EB9A.E68C.D21D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RTR IND DE BRINDES LTDA**

CNPJ base: **33.226.094/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27377365**
Autenticação: **37615918**



Handwritten signature or mark



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Estrela
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E
SUSTENTABILIDADE
Certidão de Débito Ambiental Negativa
Nº 373/2024

O município de Estrela, através da Secretaria da Fazenda, CERTIFICA, para os devidos e legais efeitos que, RTR INDUSTRIA DE BRINDES LTDA, 33.226.094/0001-70, RUA FREDERICO ALBERTO SULZBACH, 783, DAS INDÚSTRIAS, Estrela - RS, nada deve a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativos a **infrações ambientais**, até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir, a qualquer tempo, os débitos anteriores que venham a ser posteriormente apurados (Artigo 137, Lei Municipal nº 7.016/2017 – Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 30 (trinta) dias, a partir da data de expedição (Parágrafo 1º, Inciso III, Artigo 141, Lei Municipal nº 7.016/2017 – Código Tributário Municipal).

Válida até 08/02/2024 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 09/01/2024

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211203-000-KUEQXQDESQCKF-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RTR INDUSTRIA DE BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.226.094/0001-70

Certidão nº: 2163734/2024

Expedição: 09/01/2024, às 11:26:20

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTR INDUSTRIA DE BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.226.094/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Estrela

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 550/2024

Certidão de Débitos - Contribuinte

RTR INDUSTRIA DE BRINDES LTDA, 33.226.094/0001-70, RUA FREDERICO ALBERTO SULZBACH nº 783, DAS INDÚSTRIAS, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2024 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 12/01/2024

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-DSCKLFIMJDMBDU-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.226.094/0001-70
Razão Social: RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI
Endereço: RUA FREDERICO ALBERTO SULZBACH / DAS INDUSTRIAS / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020819310368631684

Informação obtida em 15/02/2024 16:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B



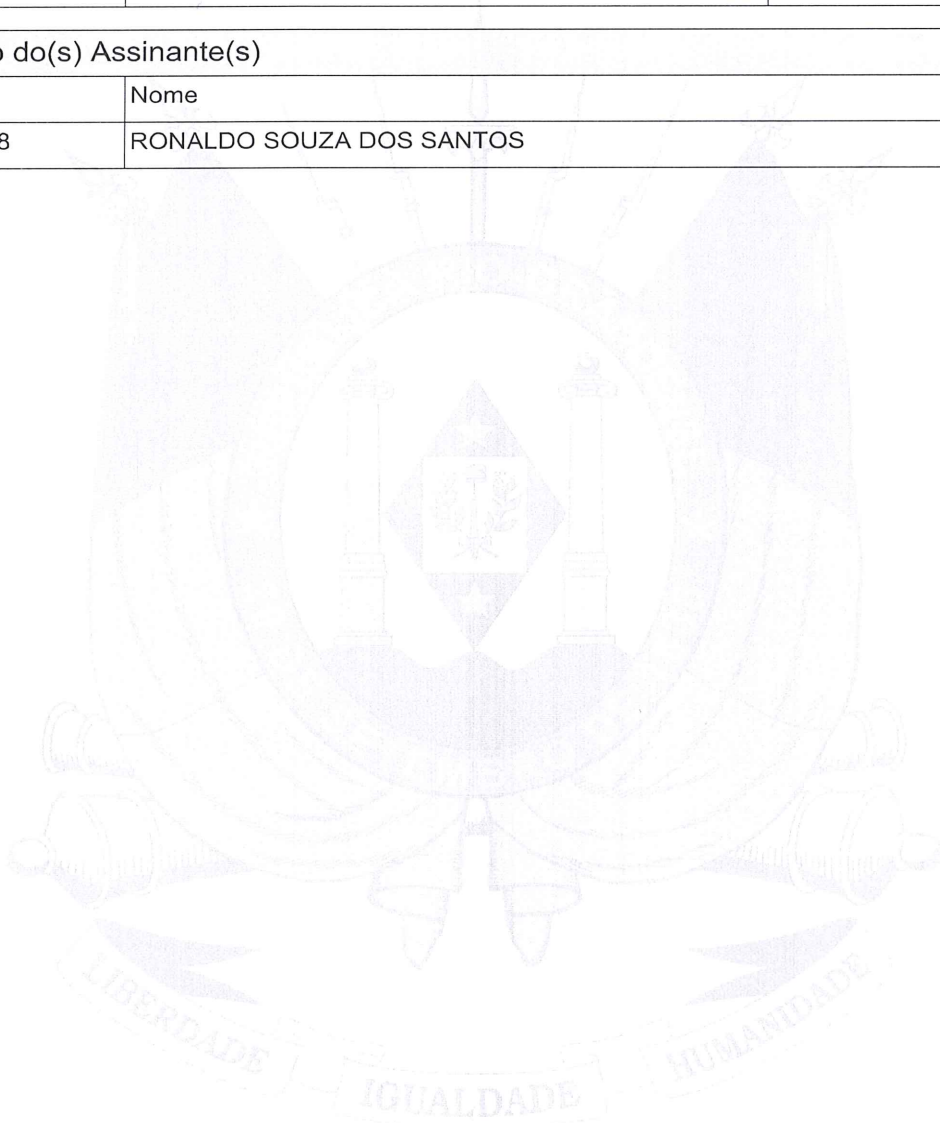
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.580-1	RS2201900061948	02/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
937.512.300-68	RONALDO SOUZA DOS SANTOS



R

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600437421 em 02/04/2019 da Empresa RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI, Nire 43600437421 e protocolo 191335801 - 02/04/2019. Autenticação: FBA2798915FA8A33B250EE4918DDB22C1025BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/133.580-1 e o código de segurança 7QUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI

RONALDO SOUZA DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 17/01/1979, nº do CPF 937.512.300-68, documento de identidade 8073587308, SJS II, RS, com domicílio / residência a RUA ZENO SCHMATZ, número 1548, bairro / distrito MOINHOS D'AGUA, município LAJEADO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.904-324 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL. CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO. FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO. FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO. GRAVACAO E VITRIFICACAO EM LOUCA, VIDRO E CRISTAL. FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO. FABRICACAO DE CADERNOS, AGENDAS E ETIQUETAS. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA FREDERICO ALBERTO SULZBACH, número 783, bairro / distrito DAS INDUSTRIAS, município ESTRELA - RS, CEP 95.880-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/04/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11

RS2201900061948



RS36571908

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600437421 em 02/04/2019 da Empresa RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI, Nire 43600437421 e protocolo 191335801 - 02/04/2019. Autenticação: FBA2798915FA8A33B250EE4918DDB22C1025BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/133.580-1 e o código de segurança 7QUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica facultado ao administrador, constituir mandatários da EIRELI, especificando os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de ESTRELA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ESTRELA/RS, 2 de Abril de 2019.

RONALDO SOUZA DOS SANTOS
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11 RS2201900061948



RS36571908

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600437421 em 02/04/2019 da Empresa RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI, Nire 43600437421 e protocolo 191335801 - 02/04/2019. Autenticação: FBA2798915FA8A33B250EE4918DDB22C1025BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/133.580-1 e o código de segurança 7QUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



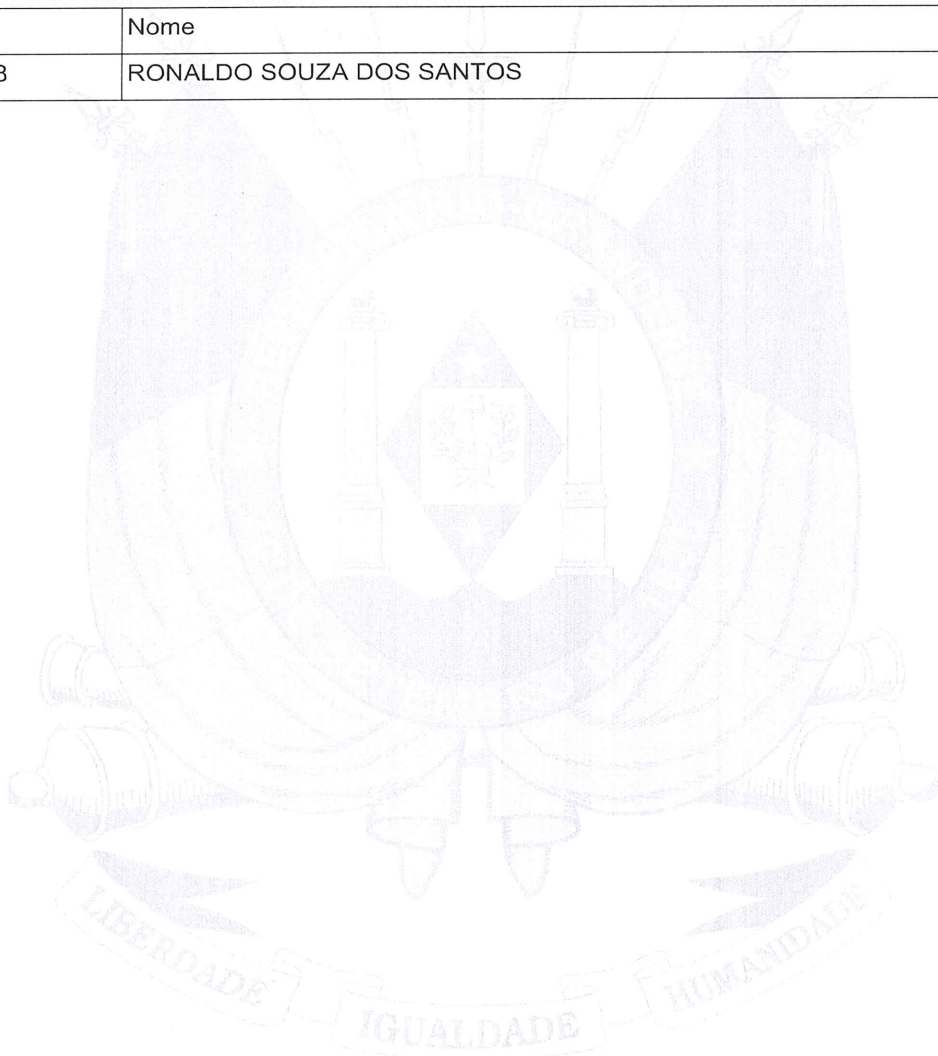
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.580-1	RS2201900061948	02/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
937.512.300-68	RONALDO SOUZA DOS SANTOS



[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600437421 em 02/04/2019 da Empresa RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI, Nire 43600437421 e protocolo 191335801 - 02/04/2019. Autenticação: FBA2798915FA8A33B250EE4918DDB22C1025BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/133.580-1 e o código de segurança 7QUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI, de nire 4360043742-1 e protocolado sob o número 19/133.580-1 em 02/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600437421, em 02/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
937.512.300-68	RONALDO SOUZA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
937.512.300-68	RONALDO SOUZA DOS SANTOS

Porto Alegre, Quarta-feira, 03 de Abril de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

B

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600437421 em 02/04/2019 da Empresa RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI, Nire 43600437421 e protocolo 191335801 - 02/04/2019. Autenticação: FBA2798915FA8A33B250EE4918DDB22C1025BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/133.580-1 e o código de segurança 7QUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Cleverton Signor
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7

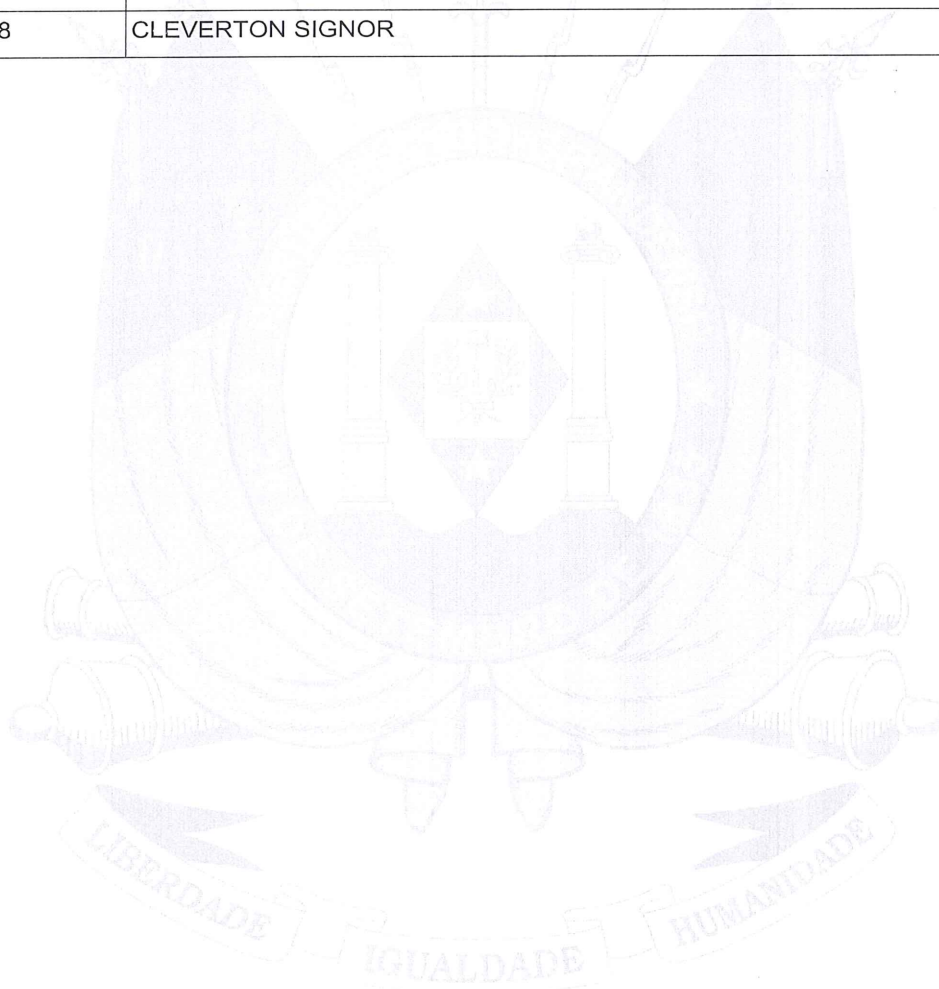


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
349.294.440-04	LUIS VALTER MEIRELLES BARBOSA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Quarta-feira, 03 de Abril de 2019

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600437421 em 02/04/2019 da Empresa RTR INDUSTRIA DE BRINDES EIRELI, Nire 43600437421 e protocolo 191335801 - 02/04/2019. Autenticação: FBA2798915FA8A33B250EE4918DDB22C1025BA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/133.580-1 e o código de segurança 7QUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.226.094/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RTR INDUSTRIA DE BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREDERICO ALBERTO SULZBACH	NÚMERO 783	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 95.880-000	BAIRRO/DISTRITO DAS INDUSTRIAS	MUNICÍPIO ESTRELA	UF RS
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9346-2182
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 10:21:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pedido de orçamento

Nº 10299/2024

Olá PM Pouso Novo, segue abaixo a sua solicitação de orçamento.

Nome Setor Compras

Empresa PM Pouso Novo

E-mail

Telefone

Cidade Pouso Novo

Estado RS

Observações

Imagem	Produto	Quantidade	Nº Cores	Valor unitário
	Toalha Lavabo Branca	420	1	R\$ 12,75
Valor Total				R\$ 5.355,00

Prazo de entrega 20 dias

Prazo de pagamento 10 dias

Forma de envio CIF

RTR IND BRINDES | 33.226.094/0001-70

(51) 3712-2947 / 51 98157-3698 / vendas@ritterbrindes.com.br

www.ritterbrindes.com.br

B